

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO nº 001/SEGES/CAF/2022

Processo deste contrato	6013.2022/0002800-2
Pregão eletrônico	10/2020-COBES
Processo de licitação	6013.2019/0005671-0
Ata de Registro de Preços	001/SEGES/CAF/2022
Processo da ARP	6013.2021/0003272-5
Contratante	Prefeitura do Município de São Paulo – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES
Contratada	Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)
Objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios.
Objeto do Aditamento	Retificação da Cláusula Sexta do Contrato.
Valor Total estimado	R\$ 1.966.918,14 (um milhão novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e quatorze centavos).

O Município de São Paulo, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, com sede no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, São Paulo, SP, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a Senhora **MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**, associação privada com sede na Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04533-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada por sua Gerente de Atendimento e Operações Grande SP e Capital, a Senhora **PATRICIA TESTAI PASCHOAL**, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED] adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Contrato nº 001/SEGES/CAF/2022, consoante despacho autorizatório proferido no Processo SEI acima mencionado, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO

- 1.1** Em decorrência de erro material apresentado no cálculo dos valores da dotação, as Partes acordam a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato, bem como a alteração dos itens 6.2, 6.3 e 6.4, passado a referida Cláusula a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO

6.1 O valor total estimado do Termo de Contrato nº 001/SEGES/CAF/2022, é de **R\$ 1.966.918,14 (um milhão novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e quatorze centavos)**, compreendendo o valor total estimado para o período de agosto/22 à julho/23.



6.2 Para fazer frente às despesas do Contrato, foram emitidas as seguintes notas de empenhos:

a) Nota de Empenho nº 16976/2023, no valor de **R\$ 384.198,50 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**, referentes a 88 (oitenta e oito) bolsas de auxílio de nível superior e 26 (vinte e seis) bolsas de auxílio de nível médio, onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.2100.3.3.50.39.00;

b) Nota de Empenho nº 16945/2023, no valor de **R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**, referente ao auxílio refeição para as bolsas de auxílio superior, onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.2100.3.3.50.48.00;

c) Nota de Empenho nº 46.768/2023, referente ao valor complementar de auxílio refeição para as bolsas de auxílio superior, no valor de **R\$ 152.025,00 (cento e cinquenta e dois mil e vinte cinco reais)** onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.2100.3.3.50.48.00;

6.3 Os demais valores referentes ao exercício de 2023 já foram empenhados, no valor de R\$ 667.201,50 (seiscentos e sessenta e sete mil duzentos e um reais e cinquenta centavos), para bolsa auxílio de nível médio e superior, mediante a Nota de Empenho nº 730/2023, no valor de R\$ 154.492,80 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos, referente ao auxílio transporte de auxílio médio e superior, mediante Nota de Empenho nº 740/2023 e no valor de R\$ 3.849,36 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), referente à taxa administrativa de nível médio e superior, mediante Nota de Empenho nº 785/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 001/SEGES/CAF/2022, bem como do Termo Aditivo nº 01, que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este termo de aditamento que, após lido, conferido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 10 de maio de 2023.

MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES

Secretária Municipal de Gestão

Contratante

PATRICIA TESTAI PASCHOAL

Gerente de Atend. e Oper. Grande SP e Capital

Contratada

PATRICIA TESTAI
GER. ATEND. E OP. GRDE. SP CAPITAL
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CEE)

Testemunhas:

Nome / RF

Rebeca de Paula Borges
847.361-7

Nome / RF

Jaqueline Jantoni Rosa
881.840-1